



BANCO BMG S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 61.186.680/0001-74
NIRE 3530046248-3

COMUNICADO AO MERCADO

O Banco BMG S.A. (**B3: BMGB4**) (“Banco”), em atendimento à Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e ao disposto na Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou com o Banco Inter S.A. (“Inter”) um “*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças*”, por meio do qual as partes estabeleceram os termos e condições para a venda, para o Inter, da totalidade da participação acionária detida pelo Banco, representativas de 50% do capital social da Granito Instituição de Pagamento S.A. (“Granito”) (“Operação”).

O preço total da Operação é de R\$ 110 milhões, o qual será ajustado pela variação de 100% do CDI, desde a presente data até a data do fechamento da Operação, e será pago à vista na data do fechamento da Operação.

O fechamento da Operação está sujeito à implementação de determinadas condições usuais a esse tipo de transação, incluindo a aprovação do Banco Central do Brasil - BACEN e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Uma vez concluída a Operação, o Inter passará à condição de titular de 100% das ações de emissão da Granito.

A Operação faz parte da estratégia do Banco de concentrar esforços na execução das suas principais linhas de negócio, com o objetivo de crescer e gerar resultados sustentáveis aos seus acionistas e demais *stakeholders*.

O Banco manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados acerca dos desdobramentos relevantes da Operação, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 28 de maio de 2024.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO
Diretor Executivo Vice-Presidente e Relações com Investidores



BANCO BMG S.A.

Publicly-held Company

CNPJ/MF 61.186.680/0001-74

NIRE 3530046248-3

NOTICE TO THE MARKET

Banco BMG S.A. (**B3: BMGB4**) (“Bank”), in compliance with Law No. 6,404/76, as amended, and the provisions of CVM Resolution No. 44/21, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that it entered into a “*Share Purchase Agreement and Other Covenants*” with Banco Inter S.A. (“Inter”), whereby the parties established the terms and conditions for the sale, to Inter, of the total equity interest held by the Bank, representing 50% of the share capital of Granito Instituição de Pagamento S.A. (“Granito”) (“Transaction”).

The total price of the Transaction is R\$110 million, which will be adjusted by the variation of 100% of the CDI, from the date hereof until the closing date of the Transaction and will be paid in cash on the closing date of the Transaction.

The closing of the Transaction is subject to the implementation of certain conditions usual to this type of transaction, including the approval of the Central Bank of Brazil - BACEN and the Administrative Council for Economic Defense - CADE.

Upon completion of the Transaction, Inter will become the holder of 100% of the shares issued by Granito.

The Transaction is part of the Bank’s strategy of concentrating its efforts on executing its main business lines, with the aim of growing and generating sustainable results for its shareholders and other stakeholders.

The Bank will keep its shareholders and the market in general informed about the relevant developments of the Transaction, under the terms of the applicable regulations.

São Paulo, May 28, 2024.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO

Executive Vice President and Investor Relations Officer